



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**SECRETARIA-GERAL**  
**SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO - SEPESD**  
**HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS**  
**CLÍNICA DE TRAUMATO-ORTOPEDIA**

**PLANO DE TRABALHO / PAM Nº 2/2016**

**1. OBJETO**

1.1. O presente Plano de Trabalho - PT destina-se a Aquisição de material de Órtese, Prótese e Materiais Especiais – OPME, a saber, material médico cirúrgico de Trauma Geral, para a Clínica de Traumatologia-Ortopedia, conforme o Pedido de Aquisição de Material (PAM nº /2016/UTO), por meio de registro de preços, destinado a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas – HFA, conforme a demanda.

**1.2. QUANTIDADE DO MATERIAL**

<b>LOTE 1 – PRÓTESE TOTAL DE QUADRIL NÃO CIMENTADA METAL/POLIETILENO</b>						
Item	Und	Descrição Completa do Material	Quant.	Média Mensal estimada Consumo	CAT MAT / SV	Margem Preferência Decreto nº 7.767/2012 <b>Implantes Ortopédicos</b>
01	Und	Haste femoral não cimentada em liga de titânio, fixação proximal, superfície proximal porosa e distal polida para maior flexibilidade, com diâmetro unitário de 9 a 18 mm, cone compatível com componente cefálico do item 02, com off-set standard e estendido.	24	02	425021	15%
02	Und	Componente cefálico intercambiável, metálico em cromo-cobalto (Cr-Co), cone compatível com item 01, com no mínimo 4 opções de colo, diâmetros 22, 28, 32 e 36 mm.	24	02	425080	15%
03	Und	Componente acetabular metálico não cimentado, em liga de titânio, fixação por press-fit, com opção para fixação por no mínimo 3 parafusos, e tamanhos variáveis de 40 a 72 mm.	24	02	425151	15%
04	Und	Componente acetabular em polietileno de alta resistência tipo cross-link, modular, para acetábulo metálico não cimentado, com ou sem rebordo estendido, em tamanhos variáveis de 40 a 72 mm, para componente cefálico de 22, 28, 32 e 36 mm.	24	02	425106	15%
05	Und	Parafuso acetabular em titânio para pré-fixação de componente acetabular, diâmetro de 6,5 mm e comprimentos de 15 a 60 mm.	72	06	277163	15%
06	Und	Sistema fixação, material fio de aço torcido, diâmetro de 2 a 2,5mm, tipo para cerclagem femoral, componentes com anel de segurança.	24	02	285399	15%
<b>LOTE 2 – PRÓTESE TOTAL DE QUADRIL NÃO CIMENTADA CERÂMICA/POLIETILENO</b>						
Item	Und	Descrição Completa do Material	Quant.	Média Mensal estimada Consumo	CAT MAT / SV	Margem Preferência Decreto nº 7.767/2012

						<b>Implantes Ortopédicos</b>
07	Und	Haste femoral não cimentada em liga de titânio, fixação proximal, superfície proximal porosa e distal polida para maior flexibilidade, com diâmetro unitário de 9 a 18 mm, cone compatível com o item 08, com off-set standard e estendido.	12	01	425021	15%
08	Und	Componente cefálico intercambiável em cerâmica, cone compatível com o item 07, diâmetros 28, 32 e 36 mm, disponível em 4 opções de colo.	12	01	425083	15%
09	Und	Componente acetabular metálico não cimentado, em liga de titânio, fixação por press-fit, com opção para fixação por no mínimo 3 parafusos, e tamanhos variáveis de 40 a 72 mm.	12	01	425151	15%
10	Und	Componente acetabular em polietileno de alta resistência tipo cross-link, modular, para acetábulo metálico não cimentado, com ou sem rebordo estendido, em tamanhos variáveis de 40 a 72 mm, para componente cefálico de 28, 32 e 36 mm.	12	01	425138	15%
11	Und	Parafuso acetabular em titânio para pré-fixação de componente acetabular, diâmetro de 6,5 mm e comprimentos de 15 a 60 mm.	36	03	277163	15%
12	Und	Sistema fixação, material fio de aço torcido, diâmetro de 2 a 2,5mm, tipo para cerclagem femoral, componentes com anel de segurança.	12	01	285399	15%

**LOTE 3 – PRÓTESE TOTAL DE QUADRIL NÃO CIMENTADA CERÂMICA/CERÂMICA**

<b>Item</b>	<b>Und</b>	<b>Descrição Completa do Material</b>	<b>Quant.</b>	<b>Média Mensal estimada Consumo</b>	<b>CAT MAT / SV</b>	<b>Margem Preferência Decreto nº 7.767/2012</b> <b>Implantes Ortopédicos</b>
13	Und	Haste femoral não cimentada em liga de titânio, fixação proximal, superfície proximal porosa e distal polida para maior flexibilidade, com diâmetro unitário de 9 a 18 mm, cone compatível com componente cefálico do item 14, com off-set standard e estendido.	12	01	425021	15%
14	Und	Componente cefálico intercambiável em cerâmica, cone compatível com o item 13, diâmetros 28, 32 e 36 mm, disponível em 4 opções de colo.	12	01	425083	15%
15	Und	Componente acetabular metálico não cimentado, em liga de titânio, fixação por press-fit, com opção para fixação por no mínimo 3 parafusos, e tamanhos variáveis de 40 a 72 mm.	12	01	425124	15%
16	Und	Componente acetabular em cerâmica simétrico para cabeças de 28, 32 e 36 mm, em tamanhos variados, que se adapta ao cup metálico do item 15.	12	01	043184	15%
17	Und	Parafuso acetabular em titânio para pré-fixação de componente acetabular, diâmetro de 6,5 mm e comprimentos de 15 a 60 mm.	36	03	277163	15%
18	Und	Sistema fixação, material fio de aço torcido, diâmetro de 2 a 2,5mm, tipo para cerclagem femoral, componentes com anel de segurança.	24	02	285399	15%

**LOTE 4 – PRÓTESE TOTAL DE QUADRIL CIMENTADA METAL/POLIETILENO**

<b>Item</b>	<b>Und</b>	<b>Descrição Completa do Material</b>	<b>Quant.</b>	<b>Média Mensal estimada Consumo</b>	<b>CAT MAT / SV</b>	<b>Margem Preferência Decreto nº 7.767/2012</b> <b>Implantes Ortopédicos</b>
19	Und	Haste femoral cimentada, duplo ou triplo cônica, polida, em cromo-cobalto (Cr-Co) ou aço inoxidável ASTM F 1586, cone compatível com o item 20, com off-	24	02	316955	15%

		set standard e estendido. Hastes em tamanhos variados. Acompanha centralizador distal.				
20	Und	Componente cefálico intercambiável, metálico em cromo-cobalto (Cr-Co), cone compatível com o item 19, com no mínimo 4 opções de colos, diâmetros 28, 32 e 36 mm.	24	02	425080	15%
21	Und	Componente acetabular em polietileno, cross-link para cimentação, com ou sem rebordo estendido, tamanhos variando de 40 a 58 mm, em medidas aproximadas para cabeça de 28, 32 e 36mm.	24	02	425106	15%
22	Und	Plug femoral intramedular, restritor de cimento, compatível com o item 19, em diversos tamanhos.	24	02	325899	15%
23	Und	Cimento ortopédico sem antibiótico, de média ou baixa viscosidade, para pistola de cimentação	72	06	396061	15%
24	Und	Cimento ortopédico com antibiótico, de média ou baixa viscosidade, para pistola de cimentação	72	06	396062	15%
25	Und	Injetor cirúrgico, tipo seringa, aplicação p/ aplicação de cimento ósseo, componentes dispensador tipo pistola, êmbolo, ponteira, componente adicional funil, tipo uso estéril, descartável, apresentação conjunto completo	24	02	422311	15%
26	Und	Kit para lavagem pulsátil, incluindo acessórios para lavagem do acetábulo e do canal femoral.	24	02	401288	15%
27	Und	Sistema fixação, material fio de aço torcido, diâmetro de 2 a 2,5mm, tipo para cerclagem femoral, componentes com anel de segurança.	24	02	285399	15%

**LOTE 5 – PRÓTESE TOTAL DE QUADRIL CIMENTADA CERÂMICA/POLIETILENO**

Item	Und	Descrição Completa do Material	Quant.	Média Mensal estimada Consumo	CAT MAT / SV	Margem Preferência Decreto nº 7.767/2012 Implantes Ortopédicos
28	Und	Haste femoral cimentada, duplo ou triplo cônica, polida, em cromo-cobalto (Cr-Co) ou aço inoxidável ASTM F 1586, cone compatível com o item 29, com offset standard e estendido. Hastes em tamanhos variados. Acompanha centralizador distal.	12	01	316955	15%
29	Und	Componente cefálico intercambiável em cerâmica, cone compatível com o item 28, diâmetros 28, 32 e 36 mm, disponível em 4 opções de colo.	12	01	425083	15%
30	Und	Componente acetabular em polietileno, cross-link para cimentação, com ou sem rebordo estendido, com anel anti-luxação, tamanhos variando de 40 a 58 mm, em medidas aproximadas para cabeça de 22, 28, 32 e 36mm.	12	01	425106	15%
31	Und	Plug femoral intramedular, restritor de cimento, compatível com o item 28, em diversos tamanhos.	12	01	325899	15%
32	Und	Cimento ortopédico sem antibiótico, de média ou baixa viscosidade, para pistola de cimentação	36	03	396061	15%
33	Und	Cimento ortopédico com antibiótico, de média ou baixa viscosidade, para pistola de cimentação	36	03	396062	15%
34	Und	Injetor cirúrgico, tipo seringa, aplicação p/ aplicação de cimento ósseo, componentes dispensador tipo pistola, êmbolo, ponteira, componente adicional funil, tipo uso estéril, descartável, apresentação conjunto completo	12	01	422311	15%
35	Und	Kit para lavagem pulsátil, incluindo acessórios para lavagem do acetábulo e do canal femoral.	12	01	401288	15%

36	Und	Sistema fixação, material fio de aço torcido, diâmetro de 2 a 2,5mm, tipo para cerclagem femoral, componentes com anel de segurança.	12	02	285399	15%
<b>LOTE 6 – PRÓTESE TOTAL DE QUADRIL HÍBRIDA – METAL/POLIETILENO</b>						
Item	Und	Descrição Completa do Material	Quant.	Média Mensal estimada Consumo	CAT MAT / SV	Margem Preferência Decreto nº 7.767/2012 Implantes Ortopédicos
37	Und	Haste femoral cimentada, duplo ou triplo cônica, polida, em cromo-cobalto (Cr-Co) ou aço inoxidável ASTM F 1586, cone compatível com o item 38, com off-set standard e estendido. Hastes em tamanhos variados. Acompanha centralizador distal.	12	01	316955	15%
38	Und	Componente cefálico intercambiável, metálico em cromo-cobalto (Cr-Co), cone compatível com o item 37, com no mínimo 4 opções de colos.	12	01	425080	15%
39	Und	Componente acetabular metálico não cimentado, em liga de titânio, fixação por press-fit, com opção para fixação por no mínimo 3 parafusos, e tamanhos variáveis de 40 a 72 mm. Compatível com componente acetabular em cerâmica.	12	01	425124	15%
40	Und	Componente acetabular em polietileno de alta resistência tipo cross-link, modular, para acetábulo metálico não cimentado, com ou sem rebordo estendido, em tamanhos variáveis de 40 a 72 mm, para componente cefálico de 28, 32 e 36 mm.	12	01	425106	15%
41	Und	Plug femoral intramedular, restritor de cimento, compatível com o item 37, em diversos tamanhos.	12	01	325899	15%
42	Und	Parafuso acetabular em titânio para pré-fixação de componente acetabular, diâmetro de 6,5 mm e comprimentos de 15 a 60 mm.	36	03	277163	15%
43	Und	Cimento ortopédico sem antibiótico, de média ou baixa viscosidade, para pistola de cimentação	36	03	396061	15%
44	Und	Cimento ortopédico com antibiótico, de média ou baixa viscosidade, para pistola de cimentação	36	03	396062	15%
45	Und	Injetor cirúrgico, tipo seringa, aplicação p/ aplicação de cimento ósseo, componentes dispensador tipo pistola, êmbolo, ponteira, componente adicional funil, tipo uso estéril, descartável, apresentação conjunto completo	12	01	422311	15%
46	Und	Kit para lavagem pulsátil, incluindo acessórios para lavagem do acetábulo e do canal femoral.	12	01	401288	15%
47	Und	Sistema fixação, material fio de aço torcido, diâmetro de 2 a 2,5mm, tipo para cerclagem femoral, componentes com anel de segurança.	12	01	285399	15%
<b>LOTE 7 – PRÓTESE TOTAL DE QUADRIL HÍBRIDA – CERAMICA/POLIETILENO</b>						
Item	Und	Descrição Completa do Material	Quant.	Média Mensal estimada Consumo	CAT MAT / SV	Margem Preferência Decreto nº 7.767/2012 Implantes Ortopédicos
48	Und	Haste femoral cimentada, duplo ou triplo cônica, polida, em cromo-cobalto (Cr-Co) ou aço inoxidável ASTM F 1586, cone compatível com o item 49, com off-set standard e estendido. Hastes em tamanhos variados. Acompanha centralizador distal.	12	01	316955	15%

49	Und	Componente cefálico intercambiável em cerâmica , cone compatível com o item 48, diâmetros 28, 32 e 36 mm, disponível em 4 opções de colo.	12	01	425083	15%
50	Und	Componente acetabular metálico não cimentado, em liga de titânio, fixação por press-fit, com opção para fixação por no mínimo 3 parafusos, e tamanhos variáveis de 40 a 72 mm.	12	01	425124	15%
51	Und	Componente acetabular em polietileno de alta resistência tipo cross-link, modular, para acetábulo metálico não cimentado, com ou sem rebordo estendido, em tamanhos variáveis de 40 a 72 mm, para componente cefálico de 28, 32 e 36 mm.	12	01	425106	15%
52	Und	Plug femoral intramedular, restritor de cimento, compatível com o item 48, em diversos tamanhos.	12	01	325899	15%
53	Und	Parafuso acetabular em titânio para pré-fixação de componente acetabular, diâmetro de 6,5 mm e comprimentos de 15 a 60 mm.	36	03	277163	15%
54	Und	Cimento ortopédico sem antibiótico, de média ou baixa viscosidade, para pistola de cimentação	36	03	396061	15%
55	Und	Cimento ortopédico com antibiótico, de média ou baixa viscosidade, para pistola de cimentação	36	03	396062	15%
56	Und	Injetor cirúrgico, tipo seringa, aplicação p/ aplicação de cimento ósseo, componentes dispensador tipo pistola, êmbolo, ponteira, componente adicional funil, tipo uso estéril, descartável, apresentação conjunto completo	12	01	422311	15%
57	Und	Kit para lavagem pulsátil, incluindo acessórios para lavagem do acetábulo e do canal femoral.	12	01	401288	15%
58	Und	Sistema fixação, material fio de aço torcido, diâmetro de 2 a 2,5mm, tipo para cerclagem femoral, componentes com anel de segurança.	12	01	285399	15%

**LOTE 8 – PRÓTESE DE QUADRIL BIPOLAR (FEMUR CIMENTADA)**

Item	Und	Descrição Completa do Material	Quant.	Média Mensal estimada Consumo	CAT MAT / SV	Margem Preferência Decreto nº 7.767/2012 Implantes Ortopédicos
59	Und	Haste femoral cimentada, duplo ou triplo cônica, polida, em cromo-cobalto (Cr-Co), cone 12/14, com off-set standard e estendido. Hastes em tamanhos variados. Acompanha centralizador distal.	12	01	316955	15%
60	Und	Componente cefálico intercambiável, metálico em cromo-cobalto (Cr-Co), cone 12/14, com no mínimo 4 opções de colos, diâmetros 28 e 32 mm.	12	01	425080	15%
61	Und	Componente acetabular metálico bipolar com tamanhos variados.	12	01	150465	15%
62	Und	Componente acetabular em polietileno, modular, para acetábulo metálico bipolar, em tamanhos variados, compatível com componente cefálico de 28 e 32 mm.	12	01	306759	15%
63	Und	Plug femoral intramedular, restritor de cimento, compatível com o item 42, em diversos tamanhos.	12	01	325899	15%
64	Und	Cimento ortopédico sem antibiótico, de média ou baixa viscosidade, para pistola de cimentação	36	03	396061	15%
65	Und	Cimento ortopédico com antibiótico, de média ou baixa viscosidade, para pistola de cimentação	36	03	396062	15%

66	Und	Injetor cirúrgico, tipo seringa, aplicação p/ aplicação de cimento ósseo, componentes dispensador tipo pistola, êmbolo, ponteira, componente adicional funil, tipo uso estéril, descartável, apresentação conjunto completo	12	01	422311	15%
67	Und	Kit para lavagem pulsátil, incluindo acessórios para lavagem do acetábulo e do canal femoral.	12	01	401288	15%
68	Und	Sistema fixação, material fio de aço torcido, diâmetro de 2 a 2,5mm, tipo para cerclagem femoral, componentes com anel de segurança.	12	01	285399	15%

**LOTE 9 – PRÓTESE DE QUADRIL BIPOLAR (FEMUR NÃO CIMENTADA)**

Item	Und	Descrição Completa do Material	Quant.	Média Mensal estimada Consumo	CAT MAT / SV	Margem Preferência Decreto nº 7.767/2012 Implantes Ortopédicos
69	Und	Haste femoral não cimentada em liga de titânio, fixação proximal, superfície proximal porosa e distal polida para maior flexibilidade, com diâmetro unitário de 9 a 18 mm, cone 12/14, com off-set standard e estendido.	12	01	425021	15%
70	Und	Componente cefálico intercambiável, metálico em cromo-cobalto (Cr-Co), cone 12/14, com no mínimo 4 opções de colos, diâmetros 28 e 32 mm.	12	01	425080	15%
71	Und	Componente acetabular metálico bipolar com tamanhos variados.	12	01	150465	15%
72	Und	Componente acetabular em polietileno, modular, para acetábulo metálico bipolar, em tamanhos variados, compatível com componente cefálico de 28 e 32 mm.	12	01	306759	15%
73	Und	Sistema fixação, material fio de aço torcido, diâmetro de 2 a 2,5mm, tipo para cerclagem femoral, componentes com anel de segurança.	12	01	285399	15%

**LOTE 10 - SISTEMA DE BLOQUEIO PARA FÊMUR DISTAL**

Item	Und	Descrição Completa do Material	Quant.	Média Mensal estimada Consumo	CAT MAT / SV	Margem Preferência Decreto nº 7.767/2012 Implantes Ortopédicos
74	Und	Placa minimamente invasiva, anatômica, para fraturas complexas do fêmur distal, com orifícios bloqueados na metáfise e orifícios combinados da diáfise (unidade de compressão dinâmica + unidade de bloqueio), permitindo a aplicação de parafusos de bloqueio ou compressão, em aço inoxidável, com desenhos específicos para lado esquerdo e direito, de 04 a 16 furos no corpo da placa e comprimentos de 130 a 330 mm. As medidas mencionadas são aproximadas.	12	01	102318	15%
75	Und	Placa minimamente invasiva, anatômica, para fraturas complexas do fêmur distal, com orifícios bloqueados em toda a placa, em titânio, com desenhos específicos para lado esquerdo e direito, de 04 a 16 orifícios no corpo da placa e comprimentos de 130 a 330 mm. As medidas mencionadas são aproximadas.	12	01	102318	15%
76	Und	Tampão para furo de placa de fêmur distal, de diâmetro 5.0 mm, em liga de titânio, com hexágono interno de 3.5 mm.	24	02	35700	15%
77	Und	Parafuso ortopédico, de bloqueio, em aço inoxidável, para utilização em placas anatômicas de fraturas de fêmur distal com orifícios combinados, com diâmetro de rosca de 5.0 mm e comprimentos de 14mm a 90 mm. As medidas mencionadas são aproximadas.	160	13	150125	15%
78	Und	Parafuso ortopédico cortical, em aço inoxidável, com diâmetro de rosca de 4.5 mm e comprimentos variando de 14mm a 90 mm, utilizado em placas	80	07	150125	15%

		anatômicas de fraturas de fêmur distal. As medidas mencionadas são aproximadas.				
<b>LOTE 11 - HASTES INTRAMEDUARES RETRÓGRADAS DE FÊMUR</b>						
<b>Item</b>	<b>Und</b>	<b>Descrição Completa do Material</b>	<b>Quant.</b>	<b>Média Mensal estimada Consumo</b>	<b>CAT MAT / SV</b>	<b>Margem Preferência Decreto nº 7.767/2012 Implantes Ortopédicos</b>
79	Und	Haste intramedular femoral distal bloqueada, retrógrada, curta, em liga de titânio, com diâmetros de 9 mm, 10 mm e 12 mm, e comprimentos de 160 mm a 240 mm. As medidas mencionadas são aproximadas.	12	01	124850	15%
80	Und	Haste intramedular femoral distal bloqueada, retrógrada, longa, em liga de titânio, com diâmetros de 9 mm, 10 mm e 12 mm, e comprimentos de 300 mm a 420 mm. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	12	01	124850	15%
81	Und	Parafusos de bloqueio de 6.0 mm, autoroscante, em liga de titânio, com comprimentos de 50 mm a 100 mm. Para utilização em hastes intramedulares retrógradas de fêmur. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	48	04	150125	15%
82	Und	Parafusos de bloqueio de 4.9 mm, autoroscante, em liga de titânio, com comprimentos de 26 mm a 68 mm, utilizados em haste intramedular retrógrada de fêmur. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	48	04	150125	15%
83	Und	Lâmina espiral para haste intramedular femoral, com comprimentos de 50 mm a 100 mm. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	24	02	228194	15%
84	Und	Parafuso de fechamento para haste intramedular retrógrada de fêmur, em liga de titânio.	24	02	265837	15%
<b>LOTE 12 – HASTES INTRAMEDULARES CEFALOMEDULARES DE FÊMUR</b>						
<b>Item</b>	<b>Und</b>	<b>Descrição Completa do Material</b>	<b>Quant.</b>	<b>Média Mensal estimada Consumo</b>	<b>CAT MAT / SV</b>	<b>Margem Preferência Decreto nº 7.767/2012 Implantes Ortopédicos</b>
85	Und	Haste intramedular canulada bloqueada, curta, para aplicação nas fraturas femorais proximais, em titânio, com orifício de bloqueio proximal para inserção de lâmina espiral ou parafuso deslizante, orifício de bloqueio distal para uso com parafuso de bloqueio e desenho esquerdo ou direito.	24	02	124850	15%
86	Und	Haste intramedular canulada bloqueada, longa, para aplicação nas fraturas femorais proximais, com orifício de bloqueio proximal para inserção de lâmina espiral ou parafuso deslizante, orifícios de bloqueio distal, para uso com parafusos de bloqueio e desenho direito ou esquerdo.	24	02	124850	15%
87	Und	Parafuso de bloqueio distal em titânio, diâmetro da rosca de 4,9 a 5,0 mm, para utilização em haste intramedular de fêmur proximal, comprimento de 26 mm a 100 mm. As medidas mencionadas são aproximadas.	192	16	150125	15%
88	Und	Parafuso de fechamento da haste intramedular femoral proximal, canulado, em titânio.	48	04	265837	15%
89	Und	Lâmina espiral em titânio, canulada, para utilização em haste intramedular de fêmur proximal, com comprimentos de 80 a 120 mm. As medidas mencionadas são aproximadas.	48	04	228194	15%

**LOTE 13 – HASTE INTRAMEDULAR FEMORAL TROCANTÉRICA**

<b>Item</b>	<b>Und</b>	<b>Descrição Completa do Material</b>	<b>Quant.</b>	<b>Média Mensal estimada Consumo</b>	<b>CAT MAT / SV</b>	<b>Margem Preferência Decreto nº 7.767/2012</b> <b>Implantes Ortopédicos</b>
90	Und	Haste cefalomedular femoral em titânio para tratamento de fraturas subtrocantéricas, diafisárias e combinadas de colo-diáfise, inserção anterógrada, canulada, com diâmetros proximal de 15,5 ou 17mm e distal de 10mm e comprimentos variando de 300 mm a 420 mm. As hastes deverão ser desenhadas para lado direito e lado esquerdo. As medidas mencionadas são aproximadas.	12	01	124850	15%
91	Und	Parafuso cefálico (deslizante ou lâmina espiral) em titânio, comprimentos variando de 70 mm a 130 mm, para utilização em haste cefalomedular femoral. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	24	02	150125	15%
92	Und	Parafusos de bloqueio proximal e distal, em titânio, diâmetro de 5.0 mm e comprimentos variando de 26 mm a 100 mm, para utilização em haste cefalomedular femoral. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	24	02	150125	15%
93	Und	Parafuso de fechamento da haste (tampão) em titânio, com extensão variando de 0 mm a 15 mm, para utilização em haste cefalomedular femoral. As medidas mencionadas são aproximadas.	12	01	265837	15%

**LOTE 14 - HASTE INTRAMEDULAR DIAFISÁRIA DE FÊMUR EM AÇO**

<b>Item</b>	<b>Und</b>	<b>Descrição Completa do Material</b>	<b>Quant.</b>	<b>Média Mensal estimada Consumo</b>	<b>CAT MAT / SV</b>	<b>Margem Preferência Decreto nº 7.767/2012</b> <b>Implantes Ortopédicos</b>
94	Und	Haste intramedular femoral bloqueada, canulada, em aço inoxidável, com orifícios de bloqueio proximal e distal para uso no lado direito e esquerdo. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	24	02	124850	15%
95	Und	Parafusos de bloqueio distal e proximal em aço inoxidável, diâmetro da rosca de 4.9 mm, comprimento de 26 mm a 100 mm, para haste intramedular femoral bloqueada. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	96	08	150125	15%
96	Und	Parafuso de fechamento da haste intramedular femoral bloqueada, canulado, em titânio.	24	02	265837	15%

**LOTE 15 - HASTE INTRAMEDULAR DIAFISÁRIA DE FÊMUR EM TITÂNIO**

<b>Item</b>	<b>Und</b>	<b>Descrição Completa do Material</b>	<b>Quant.</b>	<b>Média Mensal estimada Consumo</b>	<b>CAT MAT / SV</b>	<b>Margem Preferência Decreto nº 7.767/2012</b> <b>Implantes Ortopédicos</b>
97	Und	Haste intramedular femoral bloqueada, sólida, em titânio, diâmetro de 9.0 mm a 14 mm e comprimento de 300 mm a 480 mm, com orifícios de bloqueio proximal (um estático e um dinâmico) e distais, com desenho universal para fêmur esquerdo e direito. As medidas mencionadas são aproximadas.	12	01	124850	15%
98	Und	Parafusos de bloqueio com diâmetro de rosca de 4.9 mm, em titânio, comprimentos de 26 mm a 100 mm, utilizados em haste intramedular femoral bloqueada. As medidas mencionadas são aproximadas.	48	04	150125	15%

99	Und	Parafuso de fechamento para haste intramedular femoral bloqueada com múltiplos bloqueios, em titânio.	12	01	265837	15%
100	Und	Lâmina espiral, canulada, em titânio, para utilização em haste intramedular de fêmur com múltiplos bloqueios.	24	02	228194	15%
101	Und	Casquilho de bloqueio para haste intramedular femoral bloqueada fresada, em titânio.	12	01	35700	15%

**LOTE 16 – HASTE INTRAMEDULAR INFANTIL**

Item	Und	Descrição Completa do Material	Quant.	Média Mensal estimada Consumo	CAT MAT / SV	Margem Preferência Decreto nº 7.767/2012 Implantes Ortopédicos
102	Und	Haste ortopédica, material titânio, tipo intramedular flexível infantil, aplicação cirurgia ortopédica em fêmur, úmero e tibia, características adicionais para colocação retrógrada ou anterógrada, tipo uso não descartável, esterilidade estéril, comprimento 440 mm, diâmetros de 1,0 a 5,00 mm.	12	01	124850	15%

Item	Und	Descrição Completa do Material	Quant.	Média Mensal estimada Consumo	CAT MAT / SV	Margem Preferência Decreto nº 7.767/2012 Implantes Ortopédicos
103	Und	Placa angulada de quadril, 90 graus, para uso em crianças até 5 anos de idade, deve incluir parafusos.	05	01	111325	15%
104	Und	Placa angulada de quadril, 90 graus, para uso em crianças de 7 até 10 anos de idade, deve incluir parafusos.	05	01	121460	15%
105	Und	Placa de compressão percutânea para fraturas transtrocantéricas estáveis, composta por dois parafusos paralelos telescópicos – 7 mm e 9.3 mm, para estabilização rotacional, angulação 135° e três parafusos corticais para fixação.	12	01	121657	15%
106	Und	Sistema de placas para crescimento guiado formado por placa no formato de um "oitto", com dois orifícios, baixo perfil, cintura contornada, orifício centra na placa para pino guia temporário, material titânio, 12mm ou 16mm, uso pediátrico e parafusos canulados com rosca total com cabeça hexagonal, material produzido em liga de titânio de grau de implante ASTM 136, 24mm ou 32mm.	12	01	121495	15%
107	Und	Aparelho estimulador de uso externo, composto de um módulo eletrônico, caixa única de prolipotileno em vários modelos, desenhada para as diversas aplicações a que se propõem: membros, ombro e coluna. Trabalha emitindo ao nível do osso, campos eletromagnéticos pulsáteis (pemf), largos, semicirculares, uniformes e de baixa energia, para estimular a produção e a consolidação óssea. A caixa compreende um aparelho de controle com microprocessador integrado, que gera pulsos elétricos programados por um transdutor, o mesmo sendo a origem da emissão dos campos eletromagnéticos pulsátil. a caixa é também equipada de um registrador integrado permitindo registrar o tempo de funcionamento do dispositivo e o cumprimento pelo paciente do protocolo de tratamento definido pelo medico.	12	01	107115	15%

**2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

2.1 A abertura do atual processo licitatório tem por finalidade propiciar a condição necessária para a realização de procedimentos cirúrgicos na Clínica de Traumatologia e Ortopedia deste hospital, objetivando tratar pacientes acometidos por patologias traumáticas

**2.2 RAZÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO**

2.2.1 O sucesso do processo licitatório vai viabilizar a realização de procedimentos cirúrgicos pela Clínica de Traumatologia e Ortopedia, tratamento adequado aos pacientes, evitando o encaminhamento para Hospitais conveniados, ensejando a racionalização de recursos colocados à disposição do HFA.

2.2.2 A aquisição do material solicitado visa atender as necessidades do setor para o período de 01 (um) ano e serão utilizados em procedimentos cirúrgicos de pacientes internados no Hospital das Forças Armadas (HFA)

### 2.3 DA DEMANDA CONTRATADA X QUANTIDADE DO MATERIAL A SER FORNECIDO

2.3.1 A contratação alinha-se com o novo modelo de gestão do HFA no intuito de aumento na demanda de atendimentos a pacientes, como aumento do número de leitos da UTI, dentre outros atendimentos, visando a excelência no atendimento e no cuidado prestado aos pacientes no HFA, tendo como objetivo oferecer serviços que atendam e superem as expectativas dos usuários, com eficiência, eficácia e efetividade.

2.3.2 A quantidade solicitada foi baseada nos procedimentos realizados pela Clínica de Traumatologia-Ortopedia, no decorrer do ano de 2015, conforme relatório abaixo, levando-se em consideração que cada paciente apresenta características antropométricas próprias, o que gera a necessidade, no momento cirúrgico, de se ter todos os tamanhos e formatos disponíveis de implantes para a realização do ato cirúrgico.

2.3.3 Relatório comprovando a demanda no ano 2015:

<b>Descrição dos Procedimentos</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>	<b>TTotal Ano</b>
Cirurgias realizadas no ano 2015 em todas as especialidades	26	26	38	33	40	40	41	40	50	45	47	41	<b>467</b>
Cirurgias de Punho e Mão realizadas 2015	06	06	04	06	08	08	06	06	14	02	07	08	<b>81</b>
Cirurgias de Punho e Mão não realizadas 2015	04	02	02	03	02	01	02	03	02	01	03	02	<b>26</b>

2.3.4 Relatório de procedimentos realizados em 2015.

<b>Descrição dos Procedimentos</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>	<b>TTotal Ano</b>
Consulta Ambulatorial	317	602	804	735	989	508	520	616	597	724	685	597	<b>7.694</b>
Consulta de Pronto Atendimento Médico PAM (Emergência)	1451	1312	1669	1743	1545	1426	1521	1528	1541	1470	1608	1407	<b>18.221</b>
Cirurgias realizadas no ano 2015 em todas as especialidades	<b>26</b>	<b>26</b>	<b>38</b>	<b>33</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>41</b>	<b>40</b>	<b>50</b>	<b>45</b>	<b>47</b>	<b>41</b>	<b>467</b>
Cirurgias realizadas na especialidade de Trauma Geral em 2015	09	13	04	14	14	13	12	15	13	11	17	11	<b>146</b>

### 2.4 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

2.4.1 Não é o caso;

### 2.5 JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DE MARCA/MODELO:

2.5.1 Não se aplica

### 2.6 CRITÉRIO DA ACEITAÇÃO DA AMOSTRA

2.6.1 Será exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente amostra(s) grátis do(s) item (ns) para verificação da compatibilidade com as especificações do Edital e consequente aceitação da proposta. Quando solicitadas, as amostras deverão ser entregues no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de convocação, a ser feita via chat no Comprasnet.

2.6.2 As amostras serão entregues na Seção de Licitação, em dia e horário previamente acertado com a empresa, podendo ser entregue pessoalmente, enviadas pelo correio ou por outros meios de transporte.

2.6.3 A amostra deve constar os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, dispendo também de informações quanto às suas características, tais como, data de fabricação, prazo de validade, sua marca, nº de referência, código do produto e modelo.

2.6.4 Os exemplares colocados à disposição do HFA serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados, desmontados, ou instalados pela equipe técnica responsável pela análise, bem como conectados a equipamentos e submetidos aos testes necessários.

2.6.5 Os licitantes deverão colocar à disposição do HFA todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

2.6.6 A amostra será submetida à avaliação técnica a fim de se verificar a compatibilidade com o especificado, sendo emitido parecer técnico onde constem os critérios observados e o resultado da análise “aprovado ou reprovado”.

2.6.7. Será aprovada a amostra que atender aos seguintes critérios:

2.6.7.1. Qualidade da matéria prima e componentes;

2.6.7.2. Desempenho na utilização;

2.6.7.3. Verificação da descrição do material contida no rótulo de acordo com especificação do edital;

2.6.7.4. Registro no Ministério da Saúde – ANVISA.

2.6.8. O licitante que deixar de encaminhar amostra no prazo estabelecido e/ou deixar de atender convocação relativa à apresentação de amostra terá sua proposta recusada, assim como no caso de reprovação da amostra.

2.6.9. Não serão aceitas amostras em desacordo com o estabelecido no Edital.

2.6.10. As amostras reprovadas e não utilizadas deverão ser retiradas pela empresa no prazo de 3 (três) dias úteis.

## **2.7 AGRUPAMENTO DE ITENS EM GRUPO**

2.7.1 Todos os itens possuem os mesmos critérios de aceitação;

## **2.8 PREFERÊNCIA A ESTUDOS PRELIMINARES**

2.8.1 Não se aplica

## **2.9 MARGEM DE PREFERÊNCIA**

2.9.1 Todos os itens a serem adquiridos enquadram-se na margem de preferência de 15% conforme o decreto nº 7.767/2012.

## **2.10 BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS QUE RESULTARÃO DA CONTRATAÇÃO.**

2.10.1 O HFA, por se tratar de hospital terciário e último elo na cadeia de evacuação das Forças Armadas em Brasília e adjacências, recebe pacientes acometidos das mais diversas enfermidades.

2.10.2 Essa análise avulta-se como imprescindível por se tratar de materiais a serem empregados no tratamento de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas, além da necessidade de abastecimento dos estoques deste hospital. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos materiais ora licitados.

## **2.11 CONEXÃO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO EXISTENTE**

2.11.1 A contratação alinha-se com o planejamento da Direção do HFA, assessorada pelos o chefe da Clínica Traumatologia-Ortopedia deste Hospital, ratificada pela Diretoria Técnica de Saúde. Esta assertiva ampara-se na medida em que é constante a necessidade de tais materiais para o bom andamento das atividades a que se destina o HFA.

2.11.2 A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do art. 16, incisos I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar 101, de 04 de 05 de 2000 ( Lei de Responsabilidade Fiscal) e o art. 7º, § 2º, inciso III da Lei nº 8.666/93.

## **3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

3.1 Nas aquisições e contratações governamentais, deve ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo ser observadas, ainda, as Instruções Normativas SLTI/MPOG ns. 01/2010 e 01/2014, bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente. Nesse sentido pode ser consultado o Guia Prático de Licitações Sustentáveis do CJU/SP para uma lista de objetos abrangidos por disposições normativas de caráter ambiental.

3.2 Uma vez exigido qualquer requisito ambiental na especificação do objeto, deve ser prevista a forma de comprovação de seu respectivo cumprimento na fase de aceitação da proposta, por meio da apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por outro meio de prova que ateste que o bem fornecido atende às exigências (§ 1º do art. 5º da citada Instrução Normativa).

## **4. INFORMAÇÕES RELEVANTES**

### **4.1 FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS COMODATO:**

4.1.1 Não é o caso

### **4.2 NECESSIDADES DE AGRUPAMENTO DOS ITENS**

4.2.1 No tocante a forma de execução do pregão, observa-se que a realizada por lotes se traduz como a mais adequada, pois sob a ótica da técnica cirúrgica, as melhorias no atendimento e nos resultados estão vinculadas a intercambialidade existente entre estes materiais utilizados, pois diante do objetivo de determinada intervenção cirúrgica, necessariamente, a técnica utilizada criará circunstâncias que exigirão a utilização daquele conjunto de materiais específicos para o procedimento escolhido.

4.2.2 A compatibilidade entre as placas, os parafusos e suas especificações chaves é mais um exemplo da necessidade da utilização de um conjunto de materiais específicos de um mesmo fabricante para cada procedimento escolhido. O não cumprimento deste procedimento pode comprometer a execução do ato cirúrgico, colocando em risco a integridade física do paciente.

4.2.3 Se o material for proveniente de fornecedores e fabricantes diversos, além de haver a possibilidade de corrosão do material, pode ocorrer com frequência o recebimento do material em momentos distintos, a esterilização dos materiais acontecerá em separado, aumentando não só o dispêndio dos recursos operacionais do HFA, como também, os riscos à integridade do material esterilizado.

4.2.4 Faz-se necessário que a empresa vencedora do Lote nº 01 seja a mesma do Lote nº 04, uma vez que na maioria dos casos, o médico ortopedista solicita que haja componentes cimentados e não cimentados durante os procedimentos de Artroplastia Total de Quadril.

### 4.3 DA GARANTIA DO PRODUTO

4.3.1 Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses ou a garantia do fornecedor.

### 4.4 DA VALIDADE DO PRODUTO

4.4.1 Os produtos deverão na data da entrega, apresentar a seguinte validade:

4.4.1.1 Quando a validade for inferior a 12 (doze) meses, validade mínima de 70% (setenta por cento).

4.4.1.2 Quando a validade for superior a 12 (doze) meses, validade mínima de 50% (cinquenta por cento).

## 5. VANTAGENS E ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO

5.1 A aquisição dos materiais permitirá ao HFA absorver a demanda atual oriunda dos pacientes internados das Forças Armadas e seus dependentes.

5.2 Os materiais constantes do objeto em referência serão destinados à Clínica de Traumatologia e Ortopedia, proporcionado auxílio e suporte ao tratamento médico dos pacientes do HFA, contribuindo para a cura das enfermidades, e traduzir-se-ão em economicidade aos cofres públicos na exata medida em que o almoxarifado terá como distribuir tais materiais na quantidade suficiente para atendimento a demanda evitando desperdício e perdas.

5.3 Os bens especificados no PAM nº 99/2016/UTO são passíveis de definição objetiva e usual no mercado, classificados, portanto, como bens comuns nos termos do artigo 1º da lei 10.520/2002.

## 6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1 O prazo de entrega dos produtos é de até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento do pedido, acompanhado de cópia do empenho, ambos enviados por e-mail.

6.2 A entrega deverá ser feita no seguinte endereço: Estrada Parque Contorno do Bosque, s/nº, Sudoeste, Brasília/DF, Seção de Almoxarifado, Sala de Entrada, portão de acesso pela Via HCE Dois, telefone: (61) 3966-2385 ou 3966-2104, quando se tratar de **Nota Fiscal com natureza de operação venda**, sendo o recebimento, neste momento, de caráter provisório, compreendido no horário entre 7:00 às 16:30h, de segunda a quinta-feira e de 7:00 às 15:00h, na sexta-feira;

6.3 A entrega deverá ser feita no seguinte endereço: Estrada Parque Contorno do Bosque, s/nº, Sudoeste, Brasília/DF, Seção de Almoxarifado, Seção de OPME, portão de acesso pela Via HCE Dois, telefone: (61) 3966-2354, quando se tratar de **Nota Fiscal com natureza de operação simples remessa**, em que o recebimento será no horário compreendido entre 7:00 às 19:00h, de segunda a sexta-feira;

ÓRGÃO GERENCIADOR	
UASG	112408
NOME	HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
ENDEREÇO	Estrada Parque Contorno do Bosque, s/nº, Sudoeste, Brasília/DF.

6.3.1. A remessa do pedido deverá ser iniciada após a emissão da Nota de Empenho e por solicitação do setor responsável.

6.3.2. O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.

6.4. A entrega será efetuada em razão da emissão de nota de empenho, ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), em conformidade com as necessidades do órgão.

6.5. Caberá à Seção de Almoxarifado, com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo a este a declaração do aceite dos materiais, conforme as especificações do edital.

6.6. O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista neste Termo de Referência, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.

6.7. O recebimento do objeto será feito:

- 6.7.1 Provisoriamente, no prazo de até 03 (três) dias da entrega, para posterior comprovação da conformidade do mesmo com as especificações técnicas;
- 6.7.2 Definitivamente, por conferência das especificações exigidas no edital e, no verso das notas fiscais será colocado carimbo com dizeres DECLARO QUE O MATERIAL FOI ACEITO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, datado e assinado pelo Solicitante; e
- 6.7.3 O material poderá ser rejeitado quando não apresentar conformidade com as especificações técnicas.
- 6.8. O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final e poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência, na proposta e em tudo que couber, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.9 Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do instrumental e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 6.9.1 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 6.10 O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do instrumento contratual.
- 6.11 Caberá à Seção de Almoxarifado com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do edital.
- 6.12 O objeto deste Plano de Trabalho deve atender às especificações constantes do item 1.1 (Especificações) acima, com a observância das seguintes prescrições:
- 6.12.1 Estar livre de qualquer ônus judicial ou extrajudicial
- 6.12.2 Estar em perfeitas condições de uso;
- 6.12.3 Apresentar boa qualidade e estar pronto para ser utilizado, a partir da data da entrega do objeto no Almoxarifado e do aceite do servidor responsável pelo acompanhamento da execução do objeto;
- 6.12.4 Será rejeitado quando não atender às condições estabelecidas no Edital, seus Anexos e na proposta comercial apresentada pelo licitante vencedor;
- 6.12.5 Havendo vícios ou incompatibilidades no fornecimento, o licitante vencedor deverá corrigi-los no prazo determinado pelo Almoxarifado do HFA, sob pena de aplicação das sanções cabíveis; e
- 6.12.6 Somente admitir-se-á a prorrogação do prazo para o fornecimento quando verificada a ocorrência de uma das hipóteses previstas nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, devendo ser adotado o procedimento previsto no § 2º do citado dispositivo legal, mediante solicitação expressa e formal do licitante vencedor antes de vencido o prazo original
- 6.13 Os materiais deverão ser entregues em sua embalagem original contendo as indicações de marca, modelo, fabricante e procedência, acompanhados de catálogos, dos manuais, de publicações com informações adicionais e certificados de autenticidade e de garantia, etc.
- 6.14 Relativamente ao disposto no presente item aplica-se também, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.
- 6.15 Os materiais deverão ser garantidos por um período mínimo de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento definitivo dos mesmos pelo Almoxarifado.
- 6.16 A garantia será somente a do fabricante.
- 6.17 Durante o período da garantia, os bens que apresentarem defeito devem ser reparados e/ou trocados em até 30 (trinta) dias, sem qualquer ônus para o HFA.
- 6.18 Após esse período, caso seja verificada a necessidade de um tempo maior para estoque do bem, o CONTRATADO deverá substituir o mesmo por outro equivalente com prazo de validade mais prolongado, arcando com a retirada, transporte e instalação em cada uma dessas substituições.
- 6.19 Para materiais de pronto uso em cirurgias de rotina e as de emergência será exigida uma quantidade mínima de itens, mantidas em estoque sob a responsabilidade e controle da Seção de OPME, para pronto uso.
- 6.20 No caso das cirurgias programadas (eletivas) a Seção de OPME solicitará, num prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, todos os itens necessários para a realização do procedimento agendado, informando o nome do paciente, a matrícula, o tipo de procedimento, a hora em que o procedimento se iniciará e o nome do cirurgião.
- 6.21 O material deverá ser entregue pela empresa com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do ato cirúrgico, em dias úteis.
- 6.22 Em casos excepcionais, fora do expediente normal, a entrega do material deverá ser feita na Farmácia Central, ao plantonista farmacêutico, após comunicação do farmacêutico da Seção de OPME. Concluído o referido recebimento o material será encaminhado, pelo plantonista farmacêutico, à Farmácia Satélite do Centro Cirúrgico – FCC.
- 6.23 No caso de ser indispensável a esterilização do material, o plantonista farmacêutico, acompanhado do representante da empresa, se necessário for, encaminhará o material para a Central de Material Esterilizado – CME, que após o procedimento entregará o material na FCC.
- 6.24 A empresa classificada disponibilizará um instrumentador, para acompanhar o procedimento o cirúrgico.
- 6.25 Durante o ato Cirúrgico, as embalagens esterilizadas dos itens fornecidos só serão abertas pelo Instrumentador da empresa e/ou circulante deste HFA, após a solicitação do cirurgião. O HFA não se responsabilizará pelo pagamento de materiais abertos indevidamente pelo Instrumentador da empresa sem a solicitação prévia do cirurgião.
- 6.26 Logo após o término do procedimento cirúrgico, o instrumentador da empresa e/ou circulante deste HFA fará(ão) a notificação do consumo do material utilizado durante a Cirurgia (preenchimento da HOMPER). Essa notificação será assinada pelo Instrumentador ou outro representante legal da empresa e/ou circulante deste HFA, presente no centro cirúrgico, assim como pelo cirurgião Staff, que deverá conferir todos os itens utilizados, somente

após essa conferência deverá assinar e carimbar o referido documento, ratificando o material utilizado. Ressalte-se que o médico residente não poderá assinar a HOMPER.

6.27 Ao término das atividades do centro cirúrgico a Homper deverá ser entregue pela circulante deste HFA, no mesmo dia, na FCC, para conferência e ratificação da Chefia da TRO.

6.28 A Homper recebida será encaminhada à Seção de OPME para conferência e solicitação de Nota Fiscal à empresa em que conste os itens consumidos na cirurgia.

## 7. PRAZO PARA O FORNECIMENTO

7.1 O HFA não dispõe de estoque dos materiais solicitados, fazendo-se necessário a aquisição imediata em razão da grande demanda reprimida oriunda dos militares das Forças Armadas e seus Dependentes, Ministério da Defesa/HFA, Corpo Diplomático, Presidência da República e outros conveniados.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 São obrigações da Contratante:

8.1.1 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.1.2 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.1.4 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.5 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.1.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.1.7 A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência, prazo de garantia ou validade e número do Processo, Contrato ou Pregão, conforme o caso;

9.1.2 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.1.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.4 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9.1.5 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.6 Manter, durante toda a execução do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.7 Indicar preposto para representá-la durante a execução do CONTRATO.

9.1.8 A empresa contratada deverá fornecer instrumental, equipamentos e pessoal técnico para aplicação do material adquirido, disponibilizando as diversas medidas dos implantes, conforme as necessidades individuais dos pacientes durante o ato cirúrgico.

Brasília - DF, 03 de outubro de 2016.

CHEFE DO SETOR / SEÇÃO / SUBSEÇÃO	REQUISITANTE
De acordo em:	Solicitado em:
<b>SÉRGIO AUGUSTO MONTEIRO PINHEIRO – Cel Med</b> Chefe da Divisão de Medicina	<b>AGOSTINHO BRACHT - Cel Med</b> Chefe Adjunto da Clínica de Traumatologia-Ortopedia
<b>DIRETORIA ENQUADRANTE</b>	
Ratifico em:	

**LÚCIO SILVEIRA PINTO**

Capitão-de-Mar-e-Guerra (S)

Subdiretor Técnico de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Agostinho Bracht, Chefe**, em 17/02/2017, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Silveira Pinto, Subdiretor**, em 17/02/2017, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos M. de Castro David, Ordenador(a) de Despesa, substituto(a)**, em 17/02/2017, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Augusto Monteiro Pinheiro, Chefe**, em 20/02/2017, às 07:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **0432293** e o código CRC **242956BD**.